



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Gabinete do Vereador Alysson Gomes - Trabalho & Competência

E-mail: vereador.alyssongomes@santarita.pb.leg.br



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 062/2025.

EMENDA ADITIVA N° 078 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
12/18 Em 13/06/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei n° 062/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para Elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

SECRETARIA

Art. 1º - Fica incluído no artigo 3º do “CAPÍTULO I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” o seguinte dispositivo:

“ ____ - prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento em ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;

Art. 2º - O Poder Executivo procederá alterações na Lei de Diretrizes Orçamentaria Municipal, inclusive as concernentes e seus anexos, garantindo os projetos e atividades a fim de implementar adequadamente a presente emenda legislativa.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) visa garantir a implementação de políticas públicas essenciais ao fortalecimento da gestão municipal, à promoção de direitos sociais e ao atendimento de demandas urgentes e estruturantes para o desenvolvimento sustentável de Santa Rita.

Além disso, a emenda aditiva contempla **metas prioritárias de interesse coletivo**, fundamentais para o desenvolvimento urbano, a qualidade de vida e a inclusão social:

- **Transporte público coletivo:** priorizando investimentos na modernização, ampliação e eficiência do sistema, de forma a garantir à população um serviço digno, seguro e acessível.
- **Cuidado com as calçadas:** assegurando a mobilidade urbana inclusiva e segura, com especial atenção às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- **Investimento em ciclovias e ciclofaixas:** incentivando a mobilidade ativa e sustentável, com benefícios à saúde e à preservação ambiental.
- **Implantação de sistema de gestão do trânsito e Central de Comando e Controle:** modernizando a fiscalização, o monitoramento e o ordenamento do tráfego, reduzindo acidentes e ampliando a segurança viária.

Deste modo, a emenda aditiva proposta à LDO demonstra-se imprescindível para viabilizar a execução de políticas públicas estruturantes e inclusivas, garantindo a

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025

PRESIDENTE

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025

PRESIDENTE